
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 620/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 2.272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **CARLOS CEZAR KNOFF**, servidor efetivo, detentor da matrícula nº 5057, RG nº 6.592.849-3/PR, CPF 020.595.839-77, para o cargo de Diretor de Finanças e Patrimônio do Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré – IPMAT, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem, sem perda de seus direitos funcionais, em conformidade com o artigo 8º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 095/2021 e com o artigo 49 da Lei Municipal nº 2.272/2021.

Art. 2º – **CONCEDER** ao servidor a remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.231/2020, símbolo CC-02, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários vigente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 352/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 01 de novembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:266A1CF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2021. Edição 2381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>